



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.495/85
=====

Em 02 de Janeiro de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

CONceder 15 (quinze) dias de férias,
relativas ao período de 01 de Fevereiro de 1.983 a 31 de Janeiro
de 1.984, a seguinte Funcionária, no período abaixo:

OLINDA DE OLIVEIRA EDUARDO

De 02 de Janeiro à 16 de Janeiro de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de Janeiro de 1.985.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 02 de Janeiro de 1.985.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração